

INTERESSADO: MARIA DE JESUS PINHEIRO PIMENTEL.
CPF: 100.825.572-68.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$65.890,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.042,73.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

MARCIA DE JESUS PINHEIRO PIMENTEL CNH: 5638764844
CESAR AUGUSTO PINHEIRO PIMENTEL CNH: 5693349178

Protocolo: 411860

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 540 DE 06 DE MARÇO DE 2019

CONCEDER ao servidor NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Id Func nº 5570212/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado no Gabinete do Secretário/SEFA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/03/2019 a

09/05/2019, correspondentes ao triênio de 01/06/2003 a 31/05/2006.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 412082

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2019330001654, de 01 de março de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ADRIANA DIAS JERONIMO.

CPF: 784.509.932-53.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BKP081847.

PORTARIA Nº 2019330001650, de 01 de março de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: JOSE MIGUEL BRITO MARGALHO.

CPF: 332.495.982-91.

MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL.

CHASSI: 9BD196293D2124800.

PORTARIA Nº 2019330001642, de 01 de março de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: JUAREZ DA SILVA VIEIRA.

CPF: 084.035.622-68.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ.

CHASSI: 9BGJC69E0GB158046.

PORTARIA Nº 2019330001646, de 01 de março de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LECI MARTINS BARBOSA.

CPF: 266.734.282-87.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LXL FLEX.

CHASSI: 93HGE6860CZ104203.

PORTARIA Nº 2019330001659, de 04 de março de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: AYRTON CARNEIRO PESSOA.

CPF: 858.820.032-53.

MARCA/MODELO: VW/FOX CONNECT SB.

CHASSI: 9BWAB45Z4J4029899.

PORTARIA Nº 2019330001664, de 04 de março de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: GILMAR RODRIGUES GALVAO.

CPF: 171.099.302-20.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.

CHASSI: 9BGKC48V0KG131008.

PORTARIA Nº 2019330001655, de 04 de março de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: JOSE SOARES DAMASCENO.

CPF: 083.749.102-91.

MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT ADV.

CHASSI: 9BGJR7520JB110577.

PORTARIA Nº 2019330001663, de 04 de março de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO ARAUJO MOURA.

CPF: 585.744.178-15.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XKK229179.

PORTARIA Nº 2019330001668, de 04 de março de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: TEREZINHA DE JESUS JAMES DE OLIVEIRA.

CPF: 391.920.592-87.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT.

CHASSI: 9BGKS48V0JG351693.

Protocolo: 411862

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 530 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

LOTAR, a contar de 28/02/2019, o servidor ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS ALEIXO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, na CEEAT de Grandes Contribuintes.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

*** Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 33.816 de 01/03/2019.**

PORTARIA Nº 536 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

CEDER, a contar de 13/02/2019, o servidor JOSE FELIPE LUIZ FLORENCIO, id func nº 5128412/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Mineração e Energia - SEDEME, com ônus para o órgão origem.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 537 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor LUIS GULHERME BATISTA COUTO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 4002768/5, da CERAT de Marituba para a CERAT de Tucuruí, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do § 1º, inciso V do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 538 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor CAIO AUGUSTO GILBERTONI GOMES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914745/1, da CERAT de Marituba para a CEEAT de Micro e Pequenas Empresas, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do § 1º, inciso V do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA

PORTARIA Nº 509 de 22/02/2019, publicada no DOE nº 33.815 de 28/02/2019.

servidor MAX PINHEIRO MARTINS

Onde se lê: triênio de 02/01/1997 a 01/01/2000

Leia-se: triênio de 02/01/2001 a 01/01/2004.

Protocolo: 411993

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 096, 01 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 042019730001914-1.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ANTÔNIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES, cargo Técnico em Gestão Pública, Matrícula nº60/1, portador do CPF nº 102.367.402.53,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-SANTARÉM, referente ao mês de março, observando

a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0144

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Rutile de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração